

**LEGENDA**

**BASE CARTOGRÁFICA**

- Limite administrativo do concelho de Guimarães - CAOP 2024
- Limite administrativo dos concelhos envolventes - CAOP 2024
- Base planimétrica
- Vias
- Edifícios
- Outras construções
- Curvas de nível mestra
- Curvas de nível secundária
- Linhas e cursos de água

**SOLO URBANO**

- Perímetros Urbanos

**INFRAESTRUTURAS EXISTENTES**

- Rede de Abastecimento de Água
- Rede de Saneamento

**INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS PREVISTAS**

- Nivel 1
- Nivel 2
- Nivel 3
- Traçado BRT

**ÁREAS SUJEITAS A PROGRAMAÇÃO**

**Áreas Urbanas Não Infraestruturadas (AUNI)**

**Infraestruturas em falta:**

- Rede de abastecimento de água
- Rede de saneamento
- Rede de abastecimento de água e rede de saneamento

**Obras em curso da Vimãgua - POSEUR**

- Áreas de Colmatção Urbana (ACU)  
Plazo de execução: 1 ano.
- Espaços Verdes de Utilização Coletiva (EVUC)

**Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)**

- UOPG em Solo Rústico
- UOPG

**Espaços urbanos com programação sujeitos a caducidade de classificação**

Plazo de execução: 4 anos, prorrogável por mais 2 anos para efeitos de conclusão das obras de urbanização. A não concretização destes espaços determina a caducidade total ou parcial da respetiva classificação como solo urbano, relativamente às áreas que, nesse data, não cumpram os critérios legalmente exigidos para a sua classificação (n.º 7 do artigo 106.º do Regulamento). A verificação da caducidade da classificação como solo urbano tem como efeito a reclassificação das áreas em causa como solo rústico, através da sua integração nas categorias ou subcategorias de solo que com elas contornem em maior extensão (n.º 8 do artigo 106.º do Regulamento).

- Espaços cuja alteração da classificação para solo urbano está pendente de assinatura de contrato de planeamento até ao final da discussão pública
- Solo a Reclassificar

**PROPOSTAS QUE CONSTITUEM RESERVA DE SOLOS**

Período de vigência: 8 anos. Fim do período de vigência, e atribuída a qualificação correspondente às seguintes categorias/subcategorias de solo (n.º 9 do artigo 106.º do Regulamento):

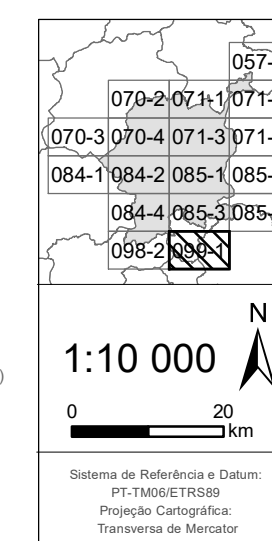
**Categorias e subcategorias de reversão**

- Solo Urbano
- Espaços Centrais
- Espaços Habitacionais
- Espaços Verdes de Enquadramento
- Espaços de Atividades Económicas

**Solo Rústico**

- Áreas de Edificação Dispersa
- Espaços Agrícolas de Produção
- Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola

IDENTIFICAÇÃO DA CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA  
Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Guimarães  
Entidade Produtora: Município, S.A.  
Data e Número de Homologação: 06-08-2010, n.º 482  
Entidade Responsável pela Homologação: Direção Geral do Território (DGT)  
Sistema Cartográfico Nacional: 1110 000  
Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89  
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator  
Escala Posicional Planimétrica: e.m.q. ≤ 1,50 m  
Escala Posicional Altimétrica: e.m.q. ≤ 1,70 m  
Exatidão Temática: 50%  
Precisão Posicional Nominal de Saída Gráfica: 2,42



**MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**

**2ª Revisão do Plano Diretor Municipal**

**PLANTA DE ORDENAMENTO**

**Programação e Execução**



**VOL. I**

DESIGNO FOLHA  
**P - 2.2 099-1**

MAIO DE 2025